

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Outubro, não tendo comparecido à mesma o Vereador Dr. Paulo José Casimiro Felício, pelas razões apontadas no Ponto 25 da presente Acta.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Dr^a Cruz Semedo (Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património), D^a Graça Moura Gonçalves (Divisão Financeira/Secção de Contabilidade), Dr^a Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento) e Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que o Sector de Fiscalização e Controlo solicitou o agendamento de um processo, o qual virá a constituir o Ponto Nº 23 da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição dos Eleitos, para conhecimento, a seguinte documentação:

- Informação/Proposta Nº 33/08, de 17 de Setembro de 2008, da DDSC/Gabinete de Desporto, dando conhecimento da realização do Programa de Actividade Física Sénior;

- Ofício nº 1382/CD, de 10/10/2008, da AMNA, enviando a “Adequação da Associação de Municípios do Norte Alentejano ao regime jurídico emergente da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto (Lei do Associativismo Municipal);

- Ofício Nº 886/CI-2008, de 26/09/2008, da Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo, a solicitar uma resposta à integração do Município de Nisa na “Turismo do Alentejo”;

- E.mail de 30 de Setembro de 2008, de Mariana Correia, agradecendo o apoio que o Município de Nisa prestou à realização da Romaria e Festas de Nossa Senhora dos Remédios/2008, em Montalvão.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara, falou sobre os dois documentos que foram disponibilizados aos Eleitos e referidos anteriormente, relativos à AMNA e à “Turismo do Alentejo”, solicitando que os mesmos fossem devidamente analisados, tendo em vista a marcação de uma Reunião Extraordinária do Executivo, para, eventualmente, os aprovar.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 454/2008

Acta Nº 21/2008, da Reunião Ordinária de 3 de Outubro de 2008.

Por solicitação do Serviço respectivo e sob proposta da Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, uma vez que não foi possível acabar a dita Acta atempadamente, para poder ser presente para análise e aprovação.

Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 455/2008

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 195, correspondente ao dia 13 de Outubro de 2008 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 290.805,15€
- Operações não orçamentais: 141.386,35€

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 456/2008

14ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008.

Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 75/08, datada do dia 8 de Outubro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida ratifica, por maioria, com três votos a favor e um contra e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 8 de Outubro de 2008 e através do qual foi autorizada a realização da 14ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008, no valor total de 1.457.805,00€, assim distribuídos:

- Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 1.268.807,00€, sendo 271.606,00€ em reforços e 997.201,00€ em deduções;
- Acções Mais Relevantes, no valor de 188.998,00€, sendo 143.667,00€ em reforços e 45.321,00€ em deduções.

O Vereador Mário Condessa declarou que votava contra, referindo que *“esta situação pode vir a “ferir” algumas legalidades, tendo em atenção o parecer da Chefe da Divisão Financeira, transcrito na I.P. Nº 75/08, de 08/10/2008, da Secção de Contabilidade”*.

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 457/2008

14ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008. Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 74/08, datada do dia 8 de Outubro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida ratifica, por maioria, com três votos a favor e um contra e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 8 de Outubro de 2008 e através do qual foi autorizada a realização da 14ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008, no valor total de 2.173.112,00€, distribuídos da seguinte forma:

- Receita de capital, no valor de 29.400,00€ em reforços;

- Despesa corrente, no valor de 921.604,00€, sendo 833.302,00€ em reforços e 88.302,00€ em deduções;

- Despesa de capital, no valor de 1.222.108,00€, sendo 253.254,00€ em reforços e 968.854,00€ em deduções.

O Vereador Mário Condessa declarou que votava contra, referindo que *“esta situação pode vir a “ferir” algumas legalidades, tendo em atenção o parecer da Chefe da Divisão Financeira, transcrito na I.P. Nº 74/08, de 08/10/2008, da Secção de Contabilidade”*.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 458/2008

Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Nisa e a “Cobata, CRL”. Revogação de Deliberações Camarárias.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida em 28 de Maio de 1997 e através da Deliberação Nº 542/97, aprovou a celebração de um protocolo com a Cooperativa de Habitação “Cobata, C.R.L.”, com sede em Estremoz, para venda, por parte da Autarquia, de oito lotes de terreno na Urbanização da Fonte Nova, em Nisa, tendo em vista a construção de outros tantos fogos para habitação social.

No dia 23 de Julho de 1997 e porque aquela cooperativa propôs a construção de 16 garagens, o mesmo Executivo e através da Deliberação Nº 729/97, aprovou uma alteração ao supra referido protocolo, tendo ficado decidido que a “Cobata” realizaria, na sua totalidade, as obras das habitações e garagens e que seria dada a oportunidade, a cada futuro proprietário, de ter uma garagem, sendo as restantes cedidas, gratuitamente à Câmara Municipal de Nisa.

A Assembleia Municipal de Nisa, em sua Sessão Ordinária de Setembro/1997, realizada no dia 30 de Setembro de 1997, viria a aprovar as decisões tomadas em Reunião de Câmara, através da sua Deliberação Nº 26/97.

Uma vez que a Cooperativa de Habitação Económica COBATA, C.R.L. nunca chegou a remeter à Câmara Municipal de Nisa a documentação necessária para a celebração do protocolo, que não existe qualquer compromisso por parte desta Autarquia para com a mesma cooperativa, que se verifica a existência de 8 lotes de terreno na Urbanização da Fonte Nova, em Nisa que a Câmara pretende alienar e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 144/08, datada do dia 10 de Outubro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Que se revoguem as Deliberações Nºs 542/97 e 729/97, tomadas em Reuniões Ordinárias realizadas, respectivamente, nos dias 28 de Maio e 23 de Julho de 1997;

- Que o assunto seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos de revogação da Deliberação deste Órgão Nº 26/97, tomada em 30 de Setembro de 1997;

- Que o teor da presente Deliberação seja devidamente publicitado, através dos meios próprios legais, de modo a que eventuais interessados, que, na altura, foram lesados, tenham conhecimento do que aqui foi hoje decidido, para que possam, se assim o entenderem e na posse da respectiva documentação comprovativa, apresentem as suas reclamações.

Ponto Nº 7 – GP – Deliberação Nº 459/2008

Adesão do Município de Nisa à Candidatura para a constituição da Rede de Cidades para a Competitividade e Inovação do Norte Alentejano.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de acordo com as determinações contidas no Eixo 2 – Desenvolvimento Urbano e Regulamento Específico: Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e no Aviso de Abertura de Concurso Nº 1 e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/08, datada do dia 9 de Outubro de 2008, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida

aprova, por unanimidade, a adesão do Município de Nisa à Candidatura para a constituição da Rede de Cidades para a Competitividade e Inovação do Norte Alentejano, constituída pelo Municípios de Arronches, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr e Portalegre, sendo que as acções a realizar pela Rede e a candidatar, no valor de 10.000.000,00€, são:

- Promoção e divulgação de recursos, activos e produtos representativos do património da Rede Urbana;
- Organização de eventos para a divulgação dos recursos, activos e produtos da Rede Urbana;
- Promoção e estímulo da inovação e do empreendedorismo;
- Qualificação de infra-estruturas e equipamentos de suporte aos recursos e actividades associadas ao património;
- Animação da Rede Urbana e elaboração de estudos especializados de apoio aos projectos a desenvolver pela Rede.

Ponto Nº 8 – – Deliberação Nº 460/2008

Concurso público para “Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal da Fadagosa de Nisa” . Preferência.

Na sequência da abertura do concurso e posterior análise das propostas entradas, tendo em vista o referido em epígrafe, conforme relatório de apreciação das mesmas propostas, elaborado pela respectiva Comissão de Análises, em 6 de Outubro de 2008 e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 211/08, datada do dia 9 de Outubro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia e a documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, dar preferência à proposta apresentada pela Firma “Aquino Construções, S.A.”, para execução dos trabalhos de “Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal da Fadagosa de Nisa” pelo valor de 1.333.373,70€, num prazo de 180 dias.

Ponto Nº 9 – DOEM – Deliberação Nº 461/2008

Funcionamento do Cemitério Municipal de Nisa, nos dias 1 e 2 de Novembro de 2008 (Dia de Todos-os-Santos).

Em virtude de esta ser uma época em que o Cemitério de Nisa acolhe um elevado número de visitantes, resultante da quadra que se vai viver, isto é, o dia de Todos-os-Santos e conforme é habitual, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 212/08, datada de 10 de Outubro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, que o Cemitério Municipal de Nisa esteja aberto nos dias 1 e 2 de Novembro de 2008.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 462/2008

Prática de modalidades desportivas em instalações do Município. Atribuição de notas de crédito, por desistência de praticantes.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 31/08, datada do dia 22 de Setembro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Desporto, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, atribuir notas de crédito aos munícipes a seguir indicados, os quais apresentaram desistência da prática das modalidades em que estavam inscritos, ministradas por técnicos municipais em instalações pertencentes ao Município de Nisa, cujo valor totaliza 935,00€:

- Elvira Maria Caldeira (32,00€), Graça Maria Salgueiro Moura Tello Gonçalves (45,00€), Maria do Rosário Ferreira Costa (42,00€), Paulo José Ribeirinho Vilela Mendes (42,00€), Tânia Raquel Fortunato Ribeiro (10,50€), Vanda Lúcia Andrade Semedo (14,00€), Vera João Carvalho Piedade (18,00€), Alda Maria G. Custódio Piedade (128,25€), Alexandra Maria Salgueiro Cesário (52,80€), Ana Maria Salgueiro Cesário (52,80€), Arménio de Pina Morais de Almeida (24,75€), Carla de Fátima Lino P. Tereso (40,50€), Débora Maria Garcia

Calado (47,40€), Isabel Maria Beato Carita Tomás (18,00€), Manuel Maria Charrinho Filipe (63,00€), Maria Fernanda G. Neto Policarpo (9,00€), Maria José Louro Carvalho Filipe (9,00€), Maria José Rosa Ferreira Calado (65,40€), Maria Tomásia da G. F. Valente (18,00€), Ricardo João Mousinho Becho (27,00€), Rita Maria Freitas Jesus (45,00€) e Rute Sofia Pereira Inocência (130,05€).

Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 463/2008

Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Outubro de 2008. Ratificação.

Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo Pelouro, com data do dia 29 de Outubro de 2008 e através do qual foi autorizada a realização da programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Outubro de 2008, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 28/08, com data do anteriormente referido dia 29 de Setembro, é constituída pela projecção de filmes nos dias 4 e 5 (“Olho Vivo”), 10 e 11 (“A Guerra das Estrelas”), 18 e 19 (“O Exército Dourado”) e 25 e 26 (“A Ilha de Nim”), sendo que, de 29 de Outubro a 2 de Novembro de 2008, decorrerá a realização do X Festival de Cinema Alternativo, no dia 11 haverá um concerto promovido pela Igreja Maná e no dia 12 terá lugar um espectáculo de fados com Frei Hermano da Câmara.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 464/2008

Programa de Actividade Física Sénior no Concelho de Nisa.

Nos termos da solicitação apresentada pelo Serviço respectivo e conforme proposta verbal da Presidente da Câmara, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, uma vez que o mesmo foi indevidamente agendado, pois era só para conhecimento.

Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 465/2008

Rastreio do Cancro do Colo do Útero no Alentejo – Apoio à Administração Regional de Saúde do Alentejo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste apoio à Administração Regional de Saúde do Alentejo na realização de uma acção denominada “Rastreio do Cancro do Colo do Útero no Alentejo”, destinada às mulheres da Região Alentejo e cujo objectivo é a prevenção e detecção precoce de lesões do colo uterino, sendo que o dito apoio se traduzirá na disponibilização de um espaço público na sede de Concelho para a montagem de um outdoor e isenção das licenças devidas pela ocupação da via pública, previstas na respectiva Tabela.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 466/2008

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize, com isenção de pagamento das respectivas taxas, a Piscina Municipal (interior) à ETAPRONI, nas Terças, Quartas e Quintas-Feiras, para leccionar os módulos de Técnicas de Hidrocinesioterapia do Curdo de Técnico de Termalismo e o Cine-Teatro Nisa a:

- NIJOVEM, para a realização do X Festival de Cinema Alternativo, entre os dias 29 de Outubro e 2 de Novembro de 2008 (I.P. Nº 27/08, de 19/09/2008, da DDSC/GC);

- Santa Casa da Misericórdia de Nisa, para os dias 15, 16 e 17 de Dezembro de 2008, para a realização da Festa de Natal.

Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 467/2008

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os despachos a seguir indicados, através dos quais foram autorizadas as disponibilizações de transporte municipal:

- Despachos da Presidente da Câmara, datados de 10 de Outubro de 2008, que autorizaram a cedência de transporte às Juntas de Freguesia de Santana e São Simão, para fazer transportarem os munícipes das mesmas para Nisa, no dia 12 de Outubro de 2008;

- Despacho da Presidente da Câmara, datado de 29 de Setembro de 2008, através do qual foi autorizada a cedência de transporte ao Centro Social de Tolosa, para deslocação de idosos a Aldeia da Mata, no dia 1 de Outubro de 2008.

Ponto Nº 16 – DDSC – Deliberação Nº 468/2008

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa:

- À Santa Casa da Misericórdia de Nisa, para deslocação das crianças do Infantário para as Piscinas e Pavilhão;

- À INIJOVEM, para transporte de atletas que participam em provas de BTT, a Portalegre no dia 26 de Outubro de 2008, a Portalegre e Alvarrões nos dias 9 e 23 de Novembro de 2008 e a Urra e Arronches nos dias 7 e 21 de Dezembro e participação na 15ª Taça Regularidade de Ténis de Mesa no dia 25 de Outubro de 2008 a Elvas, 15 e 19 de Novembro de 2008 ao Cano e Alcórrego e 20 de Dezembro de 2008 a Castelo de Vide.

Ponto Nº 17 – GAP – Deliberação Nº 469/2008

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa sujeitos a pagamento. Revogação de Deliberações.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, o Executivo deliberou, em 21 de Maio e 2 de Julho de 2008 e conforme Deliberações Nºs 234/2008 e 296/2008, conceder, respectivamente, transporte às Juntas de Freguesia de São Simão e Tolosa, com pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela.

Uma vez que o Regulamento de Cedência de Transportes determina que cada Junta de Freguesia tem direito a uma cedência gratuita por ano e conforme conteúdo da Proposta Nº 45/2008, de 13 de Outubro de 2008, do Gabinete de Apoio à Presidência, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, proceder à revogação das Deliberações anteriormente referidas, isentando, em consequência, as Juntas de Freguesia de São Simão e Tolosa do pagamento das taxas que lhes eram exigidas.

Ponto Nº 18 – GAP – Deliberação Nº 470/2008

Transferência de Competências para as Autarquias em Matéria de Educação - Contrato de Execução.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e considerando o investimento, na ordem dos 30% do orçamento, que o Município de Nisa tem feito ao nível da Educação no Concelho, o princípio da subsidiariedade que visa assegurar que as condições se tornem o mais próximo possível dos cidadãos e o bem-estar dos munícipes do Concelho de Nisa, o Município encetou negociações para discussão do Contrato de Execução de competências para as Autarquias em matéria de Educação.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 43/2008, datada do dia 13 de Outubro de 2008, do Gabinete de Apoio Pessoal, subscrita e apresentada pela Vereadora do Pelouro da Educação, Drª Fátima Moura, cuja cópia, bem

como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- O Contrato de Execução para a transferência de competências para as autarquias em Matéria de Educação, a assinar entre o Ministério da Tutela e o Município de Nisa, o qual, conforme se define na sua Cláusula 1ª e de acordo com o disposto nas alíneas a), c) e d) do Artº 2º do Decreto-lei nº 144/2008, de 28 de Junho, transfere para os Municípios atribuições nos domínios do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, das actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico e a gestão do parque escolar nos 2º e 3º ciclos do ensino básico;

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 19 – GAP – Deliberação Nº 471/2008

Celebração de acordo entre o Município de Nisa e a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, considerando o trabalho que tem sido desenvolvido entre o Município de Nisa e algumas Universidades nacionais, a fim de privilegiar o trabalho em parceria e, simultaneamente, aprofundar o conhecimento científico e técnico do nosso concelho e conforme o conteúdo da Proposta Nº 44/2008, datada do dia 13 de Outubro de 2008, do Gabinete de Apoio Pessoal, subscrita e apresentada pela Vereadora Fátima Moura, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida a prova, por unanimidade, a celebração de um acordo entre o Município de Nisa e a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o qual, conforme Ponto 1º do mesmo, tem como objectivos, o desenvolvimento de projectos de investigação em várias vertentes, nomeadamente, na publicação de três monografias em registo papel e digital, do património construído de Amieira do Tejo, a criação do Centro de Estudos da Imagética da Ordem dos Hospitalários do Priorado do Crato e propostas de cursos livres, de verão e workshops em diversas áreas.

Ponto Nº 20 – GP – Deliberação Nº 472/2008

Candidatura do Projecto “Energias Renováveis em Nisa – Ecoeficiência” ao P.O. Alentejo – Qualificação e Valorização do Espaço Rural.

Relativamente ao assunto supra indicado, considerando a racionalização do consumo energético, a optimização de recursos energéticos endógenos na produção de energias renováveis que, numa primeira fase, abrangerá o consumo efectuado nos edifícios municipais e das Juntas de Freguesia e a realização, em todo o concelho, de acções de educação e sensibilização ambiental e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/08, datada do dia 10 de Outubro de 2008, do Gabinete de Planeamento, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a Candidatura do Projecto “Energias Renováveis em Nisa – Ecoeficiência” ao P.O. Alentejo – Qualificação e Valorização do Espaço Rural, cujas acções a realizar terão um valor estimado de 595.000,00€.

Ponto Nº 21 – GP – Deliberação Nº 473/2008

Adesão do Município de Nisa à candidatura do projecto “Recuperação e Gestão do Património Devoluto e a Promoção da Intervenção do Património Ambiental e Cultural de Amieira do Tejo”, a realizar pela Associação RURAT.

Na sequência de um aviso de concurso ao Eixo 4 do P. O. Alentejo – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, pretende a “RURAT – Associação de Gestão e Reabilitação Urbana e Rústica de Amieira do Tejo”, apresentar uma candidatura à “Recuperação e Gestão do Património Devoluto e a Promoção da Intervenção do Património Ambiental e Cultural de Amieira do Tejo”.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/08, datada do dia 10 de Outubro de 2008, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia fica arquivada em pasta

anexa á presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a Adesão do Município de Nisa à candidatura do projecto “Recuperação e Gestão do Património Devoluto e a Promoção da Intervenção do Património Ambiental e Cultural de Amieira do Tejo”, cujas acções a realizar no âmbito do dito projecto, têm um valor estimado de 290.000,00€.

Ponto Nº 22 – SAA – Deliberação Nº 474/2008

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Aprovar, por maioria, com três votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação do Sector de Fiscalização e Controlo, do processo a seguir indicado, o qual passará a constituir o Ponto Nº 23, da mesma Ordem de Trabalhos

Ponto Nº 23 – SFC – Deliberação Nº 475/2008

Obra de “Requalificação Paisagística da Praça D. Nuno Álvares Pereira e Rua do Arrabalde, em Amieira do Tejo”. Trabalhos a mais com preços de contrato.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 217/08, datada do dia 10 de Outubro de 2008, do Sector de Fiscalização e Controlo, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e por se ter verificado um engano nas medições das rubricas 4.1.1, 4.4 e 4.5, que resultaram nos trabalhos a mais, a realização dos mesmos, com preços de contrato, no valor total de 16.120,00€.

Ponto Nº 24 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que, eventualmente, se encontrem na sala, tendo solicitado o uso da palavra:

- Engº João Morgadinho Tremoço, de Nisa, referiu-se a uma viabilidade que apresentou na Câmara para obras num prédio que possui em Nisa, no Largo 5 de Outubro, no qual pretende construir cinco andares (pisos 0, 1, 2, 3 e 4), tendo-lhe sido informado que tal não era possível, uma vez que o PDM de Nisa só permite construir prédios com um máximo de quatro (rés-do-chão, 1º, 2º e 3ºs andares).

- A Presidente da Câmara respondeu ao munícipe, esclarecendo que, na sequência das alegações por ele apresentadas, que o PDM de Nisa está a ser revisto, embora este seja caso a discutir com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, para ver o que é que se pode fazer pois, a ser como o munícipe quer, está-se a violar a Lei e isto é passível de perdas de mandato dos Eleitos do Executivo que venham, eventualmente, a aprovar tal alteração.

- O Vereador João da Costa referiu que não tinha conhecimento das alegações apresentadas pelo munícipe as quais e segundo este, se referem ao facto de o volume o que pretendo construir, apesar de serem quatro pisos, fica ao mesmo nível do prédio ao lado (na Praça da República) que tem só três.

- O Vereador Mário Condessa disse que, conforme este o PDM, a pretensão não é viável, no entanto e dentro do que for legal, talvez se encontre uma solução.

- Sr. João Martins Fortunato, de Alpalhão, solicita alguns esclarecimentos à Câmara, nomeadamente os que têm a ver com o processo de alargamento do cemitério de Alpalhão, perguntando o que é que se passa e se há ou não projecto para o que se pretende fazer. Referiu-se, também, a uma situação que tem a ver com a “Fonte da Feiteira”, que fica no caminho velho para o Crato, mais concretamente com o facto de a pia ter sido arrancada, há mais de um mês e até agora ainda não foi posta no seu local, temendo que possa vir a ser alvo de roubo.

- O Vereador João da Costa e sobre o problema da fonte, colocado pelo Sr. Fortunato, disse que os caminhos vicinais são das Juntas de Freguesia mas que, no entanto, irá averiguar o que se passa.

- A Dr^a Cruz Semedo, da Secção de Aquisições e Património e em relação ao alargamento do cemitério de Alpalhão, referiu que tem que ser feita, primeiro, uma desanexação da parte do terreno que se pretende doar à Junta de Freguesia e que tudo isto leva o seu tempo, pois implica registos na Conservatória do Registo Predial.

- Sr. Joaquim Zacarias, de Nisa, na qualidade de Presidente da Direcção do Sport Nisa e Benfica, referiu-se a um pedido, feito em Novembro de 2007, para obras de alterações na sede do clube, para a criação de uma unidade de restauração, relativamente ao qual teve várias reuniões com o técnico responsável, neste caso o Arquitecto Ricardo Lincoln, sendo que as mesmas não têm corrido da melhor forma, devido a entraves apresentados, pelo que solicita à Câmara que intervenha junto dos Serviços, de modo a que o assunto se possa resolver. Falou, depois, sobre uma carinha de nove lugares que, eventualmente, terá sido prometida ao Sport Nisa e Benfica, quando viesse a nova frota.

- A Presidente da Câmara respondeu ao Sr. Zacarias, dizendo que iria ver o que se está a passar. Quanto à carrinha, disse que o clube iria, se assim quisesse, ser contemplado com uma.

Ponto Nº 25 – SAA – Deliberação Nº 476/2008

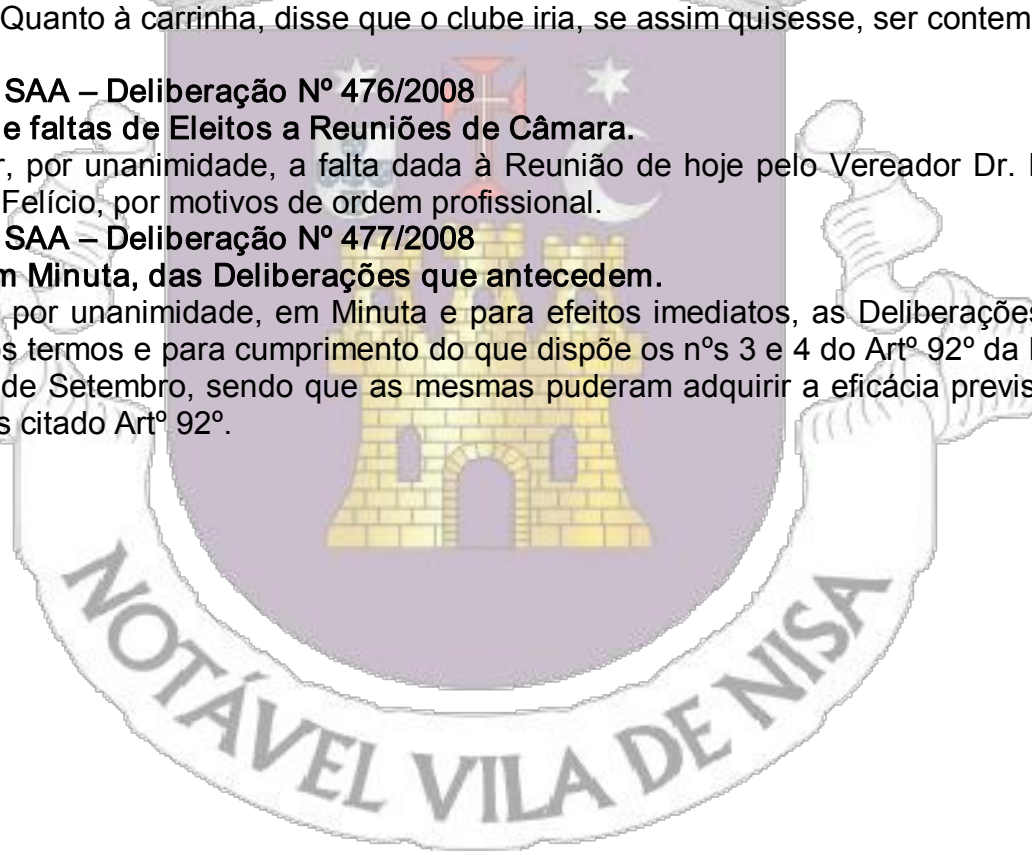
Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.

Justificar, por unanimidade, a falta dada à Reunião de hoje pelo Vereador Dr. Paulo José Casimiro Felício, por motivos de ordem profissional.

Ponto Nº 26 – SAA – Deliberação Nº 477/2008

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por dez folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
..... conforme Deliberação

Nº/.....

- Favor:
- Contra:
- Abstenção: